



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB

Resolução N° 150/2023

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde de Pedra Lavrada-PB, em sua reunião - ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n° 139 de janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar, o relatório de receitas e despesas da saúde com recursos fundo a fundo e recursos próprios, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Lavrada - PB. 30 de agosto de 2023.

Carlos Alberto Vasconcelos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde